



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000038

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/21000038

Número / Ano	000038/2025
Data / Horário	21/02/2025 - 10:35:01
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense em reconhecimento à sua contribuição na intermediação de atendimentos à população carente de Conceição de Macabu, viabilizando a distribuição de vagas na área da saúde junto à rede pública estadual e da Baixada Fluminense ao Senhor Fabrício Gaspar Rodrigues.
Autor	Tião da Usina
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	5
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 38/2025
Rubrica *[assinatura]* Fls 02

FORMULÁRIO – HOMENAGENS

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 38/2025
Rubrica Fis

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

C M C M
Secretaria
Processo 38/2025
Rubrica [assinatura] Fls 05

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

[Assinatura]
Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

[Assinatura]
Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 30/2025
Rubrica Fls. 06

OFÍCIO GP Nº 50/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 05/2025 a 23/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 26 de fevereiro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	3 436/25
Em:	26 / 02, 25
Ass:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 86/2025
Rubrica *[assinatura]* Fis. 07

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
FABRICIO GASPAR RODRIGUES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** em reconhecimento à sua contribuição na intermediação de atendimentos a população carente de Conceição de Macabu, viabilizando a distribuição de vagas na área da saúde junto à rede pública estadual e da Baixada Fluminense ao Senhor Fabricio Gaspar Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021, ficam designados os servidores DAVI MOBARAK SANTUCHI, Mat.: 027/C, Motorista; NUBIA CRISTINA COUTO DOS S. FIDALGO, Mat.: 011/C, Técnico de Contabilidade e ROSELI DANTAS BRAGANCA, Mat.: 008/C, Recepcionista para serem fiscais na Dispensa de Licitação nº 004/2025, oriundo do Processo nº 053/2025, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e a empresa ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 26.518.883/0001-10, compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE O DIPLOMA "MULHER DO ANO" A MARÍLIA NUNES BASTOS BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação à Assistência Social, promovendo inclusão e desenvolvimento humano no município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Diploma "Mulher do Ano"** à *Sra. Marília Nunes Bastos Barbosa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE A COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS A SRA. JURANDA DE SOUZA FERNANDES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 49 (quarenta e nove) anos de contribuição para a educação no município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida a **Comenda Professora Celina Bellas**, de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura, à *Sra. Juranda de Souza Fernandes*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. KELLEN JOSÉ MEDEIROS BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Procurador Municipal Efetivo e membro Rotariano de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Kellen José Medeiros Barreto*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2025

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A MARCIO MOTA DA PAIXÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao compromisso e à dedicação à segurança pública do município, na Guarda Municipal, Defesa Civil e 122ª Delegacia de Polícia, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao *Sr. Márcio Mota da Paixão*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR FABRICIO GASPAR RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição na intermediação de atendimentos à população carente de Conceição de Macabu/RJ, viabilizando a distribuição de vagas na área da saúde junto à rede pública estadual e da Baixada Fluminense, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Fabricio Gaspar Rodrigues*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara